



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 274/2024

Humaitá, 06 de agosto de 2024.

REVOGA A PORTARIA
MUNICIPAL Nº 238/2024, DE 05
DE JULHO DE 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 238/2024, de 05 de julho de 2024, que concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, nas Eleições Municipais de 06 de outubro de 2024, conforme Lei Eleitoral em vigor.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 06 de agosto de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração